

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

Aviso n.º 435/2006 de 9 de Maio de 2006

Em cumprimento do disposto no nº4 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho e, tendo sido observado o disposto no nº 5 do artigo 9º do mesmo diploma legal, faz-se público que por despacho do Vice Presidente do Governo, de 11 de Abril de 2006, e deliberação do Conselho de Administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 27 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, um procedimento com vista à celebração de um contrato individual de trabalho, a termo resolutivo, de acordo com a alínea h) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, para exercício de funções de **técnico superior de 2ª classe, com licenciatura** em Direito.

1. O local de trabalho é em Angra do Heroísmo, e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Função Pública.

2. O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Margarida de Fátima Nunes Mendes, Administradora do CGFSS.

Vogais

efectivos: Marta Isabel Vieira da Costa, Presidente do CPPAH, que substituirá a Presidente nas suas ausências ou impedimentos;

Patrícia Borges Soares da Silveira, Chefe de Divisão de Orçamento, Conta e Estatística, em substituição, no CGFSS.

Vogais

Suplentes: Maria Elisa Garcia Castelo Branco Couto Costa, assessor principal;

Ricardina Martiniano Machado, assessor.

3. Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista.

4. Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

a) Habilitação académica de base;

b) Formação profissional complementar;

c) Experiência profissional.

5. Na entrevista ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;

b) Sentido crítico e inovador;

c) Motivação e interesse;

d) Discussão curricular;

e) Visão global da Administração, sentido de organização e capacidade para resolução de problemas.

6. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no procedimento constam de actas a facultar aos candidatos, sempre que solicitadas.

7. Os requerimentos para admissão ao presente procedimento, deverão ser feitos em papel adequado, dirigidos à Presidente do Júri e entregues no Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, Rua dos Italianos, nº10, 9700-099Angra do Heroísmo, ou remetidos por correio com aviso de recepção, e deles devem constar, em alíneas separadas e, sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós - graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata.

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8. Conjuntamente com o requerimento para admissão ao procedimento, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias e curriculum vitae detalhado e assinado.

27 de Abril de 2006. - A Presidente do Júri, Margarida de Fátima Nunes Mendes.